CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita estudos para que seja feita uma Lei que proíba os cidadãos de jogarem lixos e entulhos nas vias públicas de nossa cidade, atendendo pedido dos moradores da Rua Matheus Delalibera.

REQUERIMENTO Nº 343/2016

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que estude juntamente com o Setor Competente da Municipalidade a confecção de um Projeto de Lei, que proíba os cidadãos de jogarem lixos e entulhos nas vias públicas de nossa cidade.

Faço este pedido atendendo aos moradores e usuários de várias partes da cidade, principalmente os moradores da Rua Matheus Delalibera.

Aguardo resposta dentro do prazo determinado pela Lei Orgânica do Município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de outubro de 2016.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA - SD